



Juiz de Fora
Agosto 2019
 Nº 06

JORNAL DO Sinserpu

CSPB-FESERP-CSB

O PAM-Marechal é de JF



Um patrimônio da saúde local, no centro da cidade, corre o risco de acabar. O Ministério Público determinou a transferência dos serviços do PAM-Marechal para outros locais, gerando gastos com aluguel ao município e dificuldade de acesso à população. Em crise financeira, a PJF

não tem recursos para a reforma do imóvel, cedido pela União ao município há mais de 30 anos. Mas há chance de o PAM-Marechal retornar se houver mobilização popular, empenho da Administração e apoio dos parlamentares da cidade e da região. (Página 3).

**SINDICATO COBRA
 EQUIPARAÇÃO
 SALARIAL NA AMAC**

PÁGINA 2

**SERVIDOR CORRE
 RISCO DE PERDER
 ESTABILIDADE**

PÁGINA 4

**JUSTIÇA DÁ GANHO
 DE CAUSA À AÇÃO
 DO SINDICATO**

PÁGINA 4

EDITORIAL

O governo Bolsonaro joga pesado contra o povo e a favor dos ricos. A reforma da Previdência aprovada pelos deputados federais destrói direitos dos trabalhadores e tem como único objetivo beneficiar o poder econômico em prejuízo da maioria dos brasileiros, principalmente os mais pobres.

Bolsonaro jogou pesado e com muito dinheiro dos cofres públicos para garantir os votos favoráveis. Somente em julho e às vésperas da votação, o governo liberou mais de R\$ 2,5 bilhões em emendas parlamentares

distribuídas cirurgicamente para beneficiar os deputados aliados, segundo apuração da ONG Contas Abertas e dados oficiais.

O presidente também gastou \$R 40 milhões em propaganda enganosa e maciça veiculada nos horários nobres de rádio e televisão para convencer a população de que essa proposta é necessária “para promover justiça social, ampliar a capacidade de investimento e gerar empregos”. Mentira.

O mesmo ocorreu com a aprovação da reforma trabalhista em 2017, quando o

governo seguiu igual roteiro de distribuir verbas e mentir que a mudança da CLT levaria à geração de empregos. Falaram à época que seriam gerados 2 milhões de postos de trabalho. Passados quase dois anos, o que temos são 13 milhões de desempregados e o aumento da informalidade, da precarização do emprego e da redução da renda. Um país em crise e estagnado. Sofremos mais um baque, mas não perdemos a nossa capacidade de indignação e de luta.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUIZ DE FORA: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

- **PRESIDENTE**
Amarildo Romanazzi da Fonseca
- **DIRETOR FINANCEIRO**
Antônio Carlos de Santana
- **CONTADOR**
Guilherme de Almeida Barra
TC-CRC-MG 47.309

• RECEITAS	1.150.379,74
RENDAS SOCIAIS	1.128.185,36
RENDA PATRIMONIAL	22.072,72
RENDA EXTRAORDINÁRIA	93,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	27,74
• DESPESAS	(837.097,54)
DEPARTAMENTOS	(323.160,67)
SERVIÇOS	(168.059,03)
DESPESAS DIVERSAS	(164.343,41)
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(181.534,43)

SINSERPU-JF COBRA EQUIPARAÇÃO DE REAJUSTE NA AMAC

TRATAMENTO DESIGUAL Convênio com a SE recebe reequilíbrio financeiro. Sinserpu-JF exige o mesmo tratamento por parte da SDS

A Secretaria de Educação liberou recursos para a reposição salarial das trabalhadoras de creches (educadoras, serviços gerais, cozinheiras, etc).

Foi concedido um reajuste de 3,75% correspondente à correção inflacionária com base no IPCA acumulado em 2018 nos vencimentos de junho, pagos no mês de julho. O próximo pagamento virá com o IPCA

retroativo a janeiro deste ano.

• **DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS** A direção do SINSERPU-JF, no entanto, cobra tratamento idêntico para os demais trabalhadores da instituição. O procedimento diferenciado em uma mesma empresa contraria as normas legais definidas pela CLT.

O sindicato tenta negociar a equiparação inflacionária para os demais

funcionários.

Na reunião realizada com representantes das Secretarias de Administração e da Fazenda, o SINSERPU-JF exigiu a imediata correção salarial de todos os trabalhadores da AMAC.

De acordo com o presidente do sindicato, Amarildo Romanazzi, caso isso não aconteça, será judicializada ação contra a AMAC e contra o Município.

► **Errata: Departamento Jurídico analisa eleição do CMAS/JF**

Na última edição do Jornal do SINSERPU-JF foi divulgado que “candidatos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/JF) ocupavam cargos na Administração Municipal”, o que não procede. A informação equivocada foi parte de notícia sobre apuração de possível irregularidade jurídica nas eleições para o CMAS/JF.

PATRIMÔNIO AMEAÇADO Serviços serão transferidos e Governo Federal poderá dar outros fins ao imóvel

PAM-MARECHAL PRECISA SER PRESERVADO

Chance de reforma do prédio e retorno dos serviços em área central é viável se houver mobilização popular e apoio dos parlamentares da cidade e da região



Usuários sofrerão ainda mais com o fim do PAM

Há mais de 30 anos sendo utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), da cidade e região, o prédio do PAM-Marechal está prestes a encerrar suas atividades. O SINserPU-JF aciona autoridades de Estado e Município para que reúnam recursos financeiros visando a recuperação do imóvel e a garantia dos serviços em área central.

Considerado um espaço importante para a cidade e para a região o município tem a chance de recorrer a um dispositivo parlamentar, o Orçamento Impositivo para Emendas de Bancada, recursos que o Congresso destina para obras e melhorias nas cidades brasileiras, que obriga a destinação de 50% destes recursos para a saúde. Para isso, entretanto, será necessário que o Conselho Municipal de Saúde reivindique tal demanda à Administração e esta acolha a proposta.

• **MOBILIZAÇÃO COLETIVA** O secretário executivo do Conselho, Jorge Ramos, manifestou parceria. “Se tivermos que ser protagonistas de alguma provocação, seremos. O momento é de apoio a Juiz de Fora e à região que demanda assistência aqui. Essa discussão não é somente do município. Temos deputados federais que são de cidades que utilizam os serviços locais. É preciso que todos abracem a causa, como a Secretaria de Saúde e a Câmara Municipal”, disse o secretário executivo do Conselho de Saúde.

A ouvidora da Saúde, Samantha Borchear defende a preservação do PAM-Marechal como o melhor local de atendimento para a atenção secundária. Ressalta, porém, que a Prefeitura não tem previsão orçamentária, nem dinheiro para realizar reforma das instalações. “Sendo assim, estão descartadas, pelo menos por enquanto, a possibilidade de obras lá.” Samantha se diz temerosa, porque a intervenção judicial exige a saída do imóvel e isso gerará impacto negativo.

• **INTERDIÇÃO DO IMÓVEL** O prédio que abriga especialidades médicas e serviços, onde são atendidas cerca de 1.500 pessoas por dia, foi interditado pelo Ministério Público de Minas Gerais. Inadequação dos mecanismos de prevenção a incêndio, das normas sanitárias e de acessibilidade foram os motivos apontados para o encerramento das atividades.

De fato, nessas décadas de uso pela Prefeitura, o imóvel emprestado pela União não sofreu reformas, chegando ao estado de total sucateamento. Assim, as atividades ali desenvolvidas deverão ser

distribuídas em diversos pontos da cidade, o que dificultará o acesso de usuários da cidade e de outros 38 municípios circunvizinhos. Além disso, haverá gastos extras pela PjF com aluguel, o que até então não havia por ser um prédio cedido pela União.

• **ESPAÇO SUCATEADO** Servidores que ali trabalham, confirmam o sucateamento do espaço. Apenas um dos quatro elevadores funciona, uma das duas entradas de acesso está fechada (o que representa um perigo no caso da necessidade de evacuação do prédio em um eventual incêndio), e muitos banheiros estão interditados, sem torneira na pia e portas quebradas, sem maçanetas. Há mofo e infiltração por todos os andares. Além disso, o imóvel não sofreu adaptações para cadeirantes e idosos, por exemplo, como a criação de rampas. Há mais ou menos um mês, um cano hidráulico estourou no quinto andar e baldes foram espalhados por todos os lados no piso abaixo.

Os usuários se queixam da falta de conforto, mas temem pelo que está por vir com a interdição do imóvel. Para José Antônio de Pádua, 70 anos, que estava tentando marcar um exame “Tudo está muito ruim, mas acho que quando fechar isso aqui vai ficar muito pior, sentiremos saudade”, disse.

• **RESGATE DO PRÉDIO** Trabalhando no Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa Ostimizada, no PAM-Marechal, desde 1988, Alfeu de Oliveira Gomes, entende que a principal alternativa seria dar condições adequadas de atendimento a quem procura e aos profissionais que ali trabalham. Ivan Chebli, outro servidor que atuou no PAM-Marechal, também defende a recuperação integral do imóvel, ressaltando, entretanto, que essa obra seria muito cara. “Um projeto de 2004 calculou um orçamento de R\$ 7,5 milhões para as adequações.” Chebli apontou como solução a mobilização da cidade em torno dos parlamentares para a recuperação do prédio.

Apenas o Departamento de Saúde da Mulher tem destino divulgado pela Administração. Passará a atender no setor do Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente, na Rua São Sebastião, nº 722. Os serviços que funcionam no térreo e nos primeiros andares devem ser mantidos no próprio PAM-Marechal.

• **PAGAR ALUGUEL** O servidor Alfeu Gomes lembra que a situação precária das instalações do PAM-Marechal se arrastou, sem que houvesse uma preocupação dos gestores, provocando esta situação de impasse. Para o servidor, a saída dos serviços do PAM vai causar dificuldades tanto para usuários, quanto para a PjF que ainda terá que pagar aluguel.



Acesso atual interditado pode causar tragédia

JUSTIÇA NA EMPAV Acidente há quatro anos aconteceu por incompetência administrativa

SINSERPU-JF GANHA AÇÃO EM FAVOR DA FAMÍLIA DO FUNCIONÁRIO FALECIDO EM ACIDENTE DE TRABALHO

O SINSERPU-JF ganhou ação trabalhista em favor da família de Iran da Silva, funcionário da Empav que morreu em acidente ocorrido com o caminhão da empresa há quatro anos. A decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região determinou à Empav o ressarcimento de viúva e filha no valor de R\$ 504 mil.

Na ação trabalhista, o departamento jurídico, através da Dra. Elisângela Márcia do Nascimento Vidal, sustentou que Iran era o único provedor da família, que ficou em apuros financeiros. O funcionário trabalhava há dez anos na Empav até a data do acidente. A Justiça acatou o argumento que houve culpa da empresa, uma vez que o funcionário estava em serviço, sendo transportado pelo caminhão da Empav que perdeu os freios ao descer uma rua íngreme na região do Bairro De Lourdes. A Justiça entendeu que o acidente se deveu à negligência da Empav, diante disso o Diretor Técnico Renê Pinto Vieira está respondendo na justiça criminal pelo ocorrido, permitindo a circulação em vias públicas de um caminhão com sistema de freios em péssimas condições de manutenção.

• **SEM ALTERAÇÃO** O presidente do SINSERPU-JF, Amarildo Romanazzi denuncia que apesar do trágico acidente, os veículos da Empav continuam circulando em péssimas condições. **“O Sindicato sempre orienta aos trabalhadores a rejeitarem as ordens superiores quando os profissionais constatarem que os veículos não se encontram em perfeitas condições. Sabemos que muitos profissionais sofrem ameaças da chefia para saírem mesmo detectando irregularidades em suas ferramentas de trabalho a exemplo do ocorrido, onde o motorista também responde criminalmente.”**

Informa, ainda, que a empresa tem apenas um mecânico que é responsável pela manutenção diária de 20 veículos, o que é



Lamentável: tragédia anunciada

humanamente impossível. Somente a renovação da frota solucionaria o problema.

Essa tragédia poderia ser evitada se o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Diretor Técnico e Comercial da empresa tivessem, à época, tomado as devidas providências com relação as diversas denúncias feitas através do sindicato.

Diante do descaso, um dia antes do acidente, o Sindicato protocolou denúncias junto ao Ministério Público do Patrimônio, ocasionando alguns meses depois as demissões do Diretor Presidente e Diretor Financeiro. Mas o Sinserpu-JF não parou, realizando novas denúncias no Tribunal de Contas e Ministério Público do Trabalho.

Projeto do fim da estabilidade segue no Congresso Nacional

Servidores poderão ser demitidos se comissão determinar

O projeto de lei que regulamenta a possibilidade de demissão de servidores públicos concursados continua em tramitação no Congresso Nacional. De autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), o PLS 116/2017 foi aprovado no dia 10 de julho pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. Ele está sendo encaminhado ao plenário.

• **COMISSÃO AVALIADORA** O PLS 116/2017 propõe eventual demissão a partir do desempenho dos servidores avaliados anualmente por uma comissão. Para cada servidor, o responsável pela avaliação terá uma comissão formada por três pessoas: a sua chefia imediata, um(a) outro(a) servidor(a) estável escolhido(a) pelo órgão de recursos humanos da instituição e um(a) colega lotado(a) na mesma unidade.

O SINSERPU-JF é contrário à medida, por entender que a estabilidade é necessária no setor administrado por política partidária. O servidor ocupa o seu cargo por competência, ao ser selecionado por concurso e ser submetido a um estágio probatório por três anos. Se o servidor foge às regras do serviço público, pode, sim, vir a ser demitido, após se submeter a um processo interno.

Se aprovado o projeto, servidores ficaram vulneráveis, podendo ser demitidos pelo simples fato de não se adequarem ao perfil dos agentes políticos no poder.

• **À MERCÊ DE POLÍTICOS** A estabilidade ao servidor garantida é gerada pela natureza do trabalho, sempre seguindo os critérios da legalidade e os princípios éticos. Por isso, o servidor público não deve ficar à mercê de políticos. Ela é necessária justamente para que o servidor não se submeta a interesses políticos ou de grupos empresariais.

SERVIDORES CONTRAEM TUBERCULOSE NO PAM

Há três anos, servidores convivem com um quadro de alto risco de contaminação de tuberculose no PAM-Marechal. O Serviço de Tisiologia (de atendimento a pessoas portadoras da doença) funciona no andar térreo do prédio em condições totalmente inadequadas. Nesse período cinco funcionários do prédio contraíram o bacilo e recebem atendimento no local.

• **BACTÉRIA NO AR** Uma das recomendações técnicas fundamentais para o atendimento ambulatorial de pessoas portadoras de tuberculose é que as instalações sejam ventiladas. O bacilo pode permanecer no ambiente por até 9 horas, principalmente se o ambiente não for ventilado e iluminado. Esse é o caso do local onde o serviço é prestado no município, que não possui janelas.

De acordo com os funcionários, os servidores do PAM que adquiriram o bacilo fazem tratamento no setor. Suspeita-se que foram contaminados no período em que o serviço passou a funcionar no local.

• **SEM SINTOMAS** Os profissionais informam que o funcionário que trabalhava na portaria, ao lado do atendimento aos tuberculosos, manifestou os sintomas. “Ele frequentava as instalações para beber água e ir ao banheiro. Confirmamos a suspeita através do teste”, disse um profissional do setor. Outros funcionários assintomáticos também realizaram o teste constatando o bacilo. Todos estão em tratamento.

A tuberculose, segundo especialistas, é uma doença que não está controlada no país. A cidade, entretanto, menospreza o serviço, que conta com apenas uma pneumologista, uma enfermeira e uma assistente social para uma média de 250 atendimentos mês.